

## ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor diária (R\$)	Total +IT (R\$)	Período Referência
01	8 5 0 0 0 0 8 - 32.2022.8.06.0141	PEDRO MARCOLINO COSTA	05 c/ pernoite 02 s/ pernoite	516,87	258,44	3.101,23	224,00	3.325,23		Janeiro/2022 Fevereiro/2022
02	8 5 0 0 0 3 1 - 36.2022.8.06.0154	WESLEY SODRE ALVES DE OLIVEIRA	09 c/ pernoite 02 s/ pernoite	544,07	272,04	5.440,71	486,32	5.927,03		Janeiro/2022 Fevereiro/2022
03	8 5 0 0 0 6 1 - 04.2022.8.04.0047	DANIEL GONÇALVES GONDIM	03 s/ pernoite	-	258,44	775,32	141,04	916,36		Março/2022
04	8 5 0 0 0 1 8 - 27.2022.8.06.0125	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	09 c/ pernoite 02 s/ pernoite	516,87	258,44	5.168,71	1.210,38	6.379,09		Janeiro/2022 Fevereiro/2022
05	8 5 0 0 0 1 0 - 10.2022.8.06.0106	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	09 c/ pernoite 02 s/ pernoite	516,87	258,44	5.168,71	585,40	5.754,11		Janeiro/2022 Fevereiro/2022
<b>TOTAL</b>						19.654,68	2.647,14		22.301,82	

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

## PORTARIA Nº 652/2022

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019 e 13/2020, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

## RESOLVE:

Art.1º Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 31 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

## ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 0 0 2 3 - 29.2022.8.06.0067	RAIMUNDO EVARISTO COSTA NETO	10 c/ pernoite 02 s/ pernoite	179,78	89,89	1.977,58	1.014,32	2.991,90	Fevereiro/2022 Março/2022
02	8 5 0 0 0 0 2 - 65.2022.8.06.0063	EDUARDO CESAR BENEVIDES SA	04 s/ pernoite	-	89,89	359,56	-	359,56	Janeiro/2022
03	8 5 0 5 3 4 1 - 97.2022.8.06.0000	FERNANDA ROCHELLE COSTA MOREIRA SILVA	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	Abri/2022
04	8 5 0 5 0 9 0 - 79.2022.8.06.0000	RENATA SANTOS PINHEIRO	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	Abri/2022
05	8 5 0 0 0 0 7 - 04.2022.8.06.0123	THEOFANE S FILIP DA COSTA	05 s/ pernoite	-	89,89	449,45	-	449,45	Março/2022
06	8 5 0 5 2 8 5 - 64.2022.8.06.0000	RENATA SANTOS PINHEIRO	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	119,10	208,99	Abri/2022
07	8 5 0 5 3 3 9 - 30.2022.8.06.0000	FERNANDA ROCHELLE COSTA MOREIRA SILVA	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	Abri/2022
<b>TOTAL</b>						3.146,15	1.133,42	4.279,57	

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

## PORTARIA Nº 659/2022

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019 e 13/2020, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

## RESOLVE: